



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 469/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2739 Página 351 Ano: XII

Data: 28/03/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, o Senhor **ADELSON DE JESUS MARTINS**, a viajar no dia 28 de março de 2023, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EF9CDFA6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO**, brasileira, divorciada,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:688E3B4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de março de 2023 até 30 de junho de 2023, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo discriminada: